

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 25 de Março de 2022
Edição 1058

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.123.0095.2468.0000	3.3.90.39.00	2932	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33 033 033	300.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
15.451.0146.2481.0000	4.4.90.51.00	2019	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	33 033 033	-300.000,00

-300.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 25 de MARÇO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 124/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE MARÇO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a celebração do aniversário de 187 anos do município de Campos dos Goytacazes - RJ no dia 28 de março;

CONSIDERANDO por outro lado, a necessidade de otimizar os trabalhos no âmbito da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2022 (Segunda-feira), em razão das festividades do aniversário da cidade;

Art. 2º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos e plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Parágrafo único. As Unidades Básicas de Saúde ficam dispensadas do funcionamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 24 de março de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 409/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 74/2022, **Jaqueline Alves Rovetta** para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o cargo em comissão de Diretora de Administração de Pessoal, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 482/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 75/2022, **Leandro de Souza Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor de Compras, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 260/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora KAROLINE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 39492, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Controle de Zoonoses, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Departamento de Contratos, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 264/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Ordem Pública/ Guarda Civil Municipal, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir da publicação até 31/12/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
13931	GENIVALDO LISBOA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18798	CLASSIO CONCEICAO DIOGO	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 265/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/03/2022, a licença sindical do servidor VANDERSON GAMA DE SOUZA, matrícula nº. 26468, Agente Operacional de Saúde, lotado na Fundação Municipal de Saúde, anteriormente cedido para exercer mandato de Diretor de Assuntos Educacionais e Eventos Sociais, no Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes – SIPROSEP, conforme portaria nº 359/2020, publicada no D.O. do dia 30/12/2020;

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 04/03/2022, a licença sindical da servidora DANIELLE HENRIQUE CORREA, matrícula nº. 13943, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, anteriormente cedida para exercer mandato de Delegado Representante Junto à Federação – Efetivo, no Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes – SIPROSEP, conforme portaria nº 24/2021, publicada no D.O. do dia 25/01/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 266/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora SIMONE SERAFIM DA SILVEIRA, matrícula nº 24855, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/UPH São José - UPG, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 267/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora CRISTINA MARIA RANGEL NOGUEIRA, matrícula nº 17511, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima/Protocolo Geral, a contar de 10/02/2022 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 269/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor AMARO JOSÉ BARRETO FRANÇA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 30301, lotado na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/ Escola Municipal Lídia Leitão de Albernaz, pelo período de 24/02/2022 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 270/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora JOSÂNIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 33858, Instrutor de Artes e Ofícios, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Subsecretaria Municipal de Promoção e Defesa da Pessoa Idosa/Policlínica do Idoso - Parque Tamandaré, regularizando o período de 30/09/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0077/2021
PROCESSO Nº. 2021.204.000351-1-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 037/2021
CONTRATADA: **QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP.**
CNPJ Nº. 06.210.076/0001-28

OBJETO: adesão a ata de registro de preços oriunda do pregão eletrônico nº 037/2021 da secretaria municipal da transparência e controle, para aquisição de equipamentos permanentes de informática e demais componentes periféricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

VALOR GLOBAL: **R\$ 59.345,00** (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo para entrega do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias úteis.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Março de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.263

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº NOME

2022.204.000575-1-PA Wilson Rodrigues Cabral Filho
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 24/03/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2021.204.004238-1-PA Lais Louvian Soares de Castro Mesquita
2021.204.002981-0-PA Arlete Tavares Ventapanne

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 24/03/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 026L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.205.000074-0-PR
LOCADOR: **SALVADOR PEREIRA DA CONCEIÇÃO**
CPF: **951.672.507-49**

OBJETO: - O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida Francisco Gomes de Freitas, nº 2.482- Goytacazes- Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL GERVÁSIO VASCONCELOS OLIVEIRA.
VALOR GLOBAL: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2022

PUBLIQUE-SE

Em 22 de março de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0075/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400168-8-PR
TOMADA DE PREÇO: Nº 007/2021
CONTRATADA: ENGEPLANFER COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
CNPJ Nº 17.232.038/0001-92

OBJETO: objeto deste contrato é a obra de complementação da construção da Escola Modelo 5, Rua Projetada com Rua Maria Gizete Pontes - Parque Eldorado - Campos dos Goytacazes - RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.499.425,24 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 12 (doze) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 22 de Março de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0001L/2022
Dispensa de Licitação

Fator Gerador: Contrato de Locação**Processo nº 2022.045.000016-8-PR****Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua José do Patrocínio, nº 154, centro - destinado ao funcionamento da RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA II.**Locadora:** NANCY MOTTA VENANCIO PUPE SILVA**Valor Global:** R\$58.080,00 (cinquenta e oito mil, oitenta reais),**Forma de Pagamento:** mensais de R\$4.840,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta reais).**Prazo:** 12 (doze) meses**Data da Assinatura:** 14/02/2022

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2019.045.000104-6-PR
Pregão nº 010/2019
Contrato nº 004/2020
Empresa Contratada: **PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.**
CNPJ: 09.596.536/0001-96
Objeto: Prorrogação contratual de empresa especializada para locação de ambulâncias, com fornecimento de combustível, manutenção corretiva e preventiva e implantação de Central de Operações Integradas (COI), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 11.949.746,40 (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Prazo: 12 (Doze) meses.
Data da Assinatura: 18/02/2022.

Campos dos Goytacazes, 23 de Março de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Saúde

Portaria nº 013/2022

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Termo de Aditamento no Processo nº 777/2021;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER a servidora pública **FABIANA PEREIRA GONÇALVES ALVES**, Agente Operacional de Saúde, matrícula nº 26.864, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse Município para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana - RJ, **ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor** (em regime de ressarcimento), pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 04 de março 2022.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima

COMUNICADO 001/2022

A Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ através da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, vêm através deste comunicado informar que:

Considerando o estado de comprometimento de toda parte física, elétrica e hidráulica em que foi encontrado o CEPPOP (Centro Eventos Populares Osório Peixoto), fez-se necessário por parte do Poder Público Municipal, a elaboração de um novo projeto de reforma readequado pelas equipes da Secretaria de Obras e Planejamento diante da situação caótica do Equipamento Cultural, com previsão de início das obras ainda nesse ano de 2022;

Considerando que não houve credenciamento de proponentes no Edital de Chamamento Público – Carnaval 2022, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, na data de 16 de dezembro de 2021, em fls.26;

Considerando que o Edital supracitado foi prorrogado pelo lapso temporal de 30 (trinta) dias, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, Portaria 043/2021, na data de 16/12/2021, em fls. 17 e continuou sem credenciamento de proponentes;

Considerando o momento pandêmico pelo qual o mundo atravessa, acarretando a paralisação das atividades das escolas, blocos de samba e bois pintandinhos no que tange ao funcionamento e preparo para o Carnaval 2022, relatado por maioria das agremiações.

COMUNICA:

Que não haverá Carnaval nesse ano de 2022 no município de Campos dos Goytacazes/RJ, salientando que o Carnaval de 2023 ocorrerá 15 (quinze) dias após o Carnaval da cidade do Rio de Janeiro, ficando o município de Campos dos Goytacazes/RJ responsável pela estrutura logística e operacional para a realização do Carnaval 2023, através da FCJOL e Secretarias afins.

Que será publicado em breve um Edital de Fomento ao Carnaval: Culture e Campos, Carnaval na Ciranda Cultural com o objetivo de incentivar as agremiações para o início dos trabalhos em preparação do Carnaval 2023.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2022.

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima
Matr. 40.362

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 023.001/2022
PROCESSO nº. 2022.019.000028-0-PR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.
CONTRATADA: "CANTOR FRANÇA MOTTA"
PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima e CANTOR FRANÇA MOTTA.
REFERENTE: Contratação do Cantor França Motta, no dia 10/02/2022 às 19h em atendimento a Programação "Tenda Cultural 2022" – para participar na Categoria "Luau Cultural", com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.
Precço Total: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Data: 10/02/2022

Publique-se por omissão.

Campos dos Goytacazes, 17 de Março de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima
Mat. 40.362

Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes
- COMCULTURA -

Aos quinze de março de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e quinze minutos, por transmissão virtual, ocorreu reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Campos dos Goytacazes (Comcultura), com a presença dos representantes das seguintes Câmaras Técnicas/Temáticas: Artes Urbanas, sem representações; Artes Visuais, Humberto Fernandes (titular); Audiovisual, sem representações; Coletivos Culturais, Cristiane Ferreira da Silva (suplente); Cultura Popular, Marcelo Rangel Velasco (titular); Dança, sem representações; Gestão Cultural, Maria Cristina Torres Lima (titular); Instituições de Ensino Superior, Aline dos Santos Portilho (titular); Literatura, Ronaldo Henrique Barbosa Junior (suplente); Música, Luis Felipe Coelho da Silva Gomes (titular); Patrimônio Histórico, Marcelo Sampaio (titular); Teatro, Fabricio Simões (titular), Iara Souza Lima (suplente); Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima, Maria Auxiliadora Freitas (titular); Sistema Municipal de Cultura, Andréa de Cássia Sodré Cunha (suplente); Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Salvador de Oliveira Cruz (suplente); Arquivo Público Municipal Waldir Pinto de Carvalho, Rafaela Machado (titular); Teatros, Neusimar da Hora (titular); Museus, Graziela Escocard (titular), Jhonathan Abrão de Souza (suplente); Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Eliana Carneiro Moreira (titular); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sandro Figueiredo (titular); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, sem representações; Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, sem representações; Procuradoria Geral do Município, Rodrigo Stellet Gentil (titular); Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, sem representações. Para discussão das seguintes pautas: Leitura da minuta do regulamento das eleições; Acompanhamento do Plano Municipal de Cultura; Pedido de desligamento da suplente da cadeira de Artes Urbanas (Solange Figueiredo); Assuntos gerais. Dando início à reunião, a presidente do Comcultura, conselheira da Fundação Jornalista Oswald Lima (FCJOL), Maria Auxiliadora Freitas de Souza, informou que para que a reunião transcorresse de forma organizada, não valeria levantar a mão, e sim registrar-se no chat, pois é através dali que o poder de fala prevalece. Esclareceu que a titular do Sistema Municipal de Cultura (SMC), Clarissa Semensato, solicitou o desligamento do SMC, em virtude da conclusão de seu Doutorado, pois foi cobrada pelo seu orientador. Portanto, como Presidente, infelizmente, teve que aceitar o pedido de desligamento. Mencionou o carinho que tem por Clarissa, não só pela profissional competente, mas também pela pessoa que é. Aproveitando o ensejo, apresentou aos conselheiros do Comcultura, o novo titular do SMC, Ronaldo Henrique Barbosa Junior, como substituto de Clarissa Semensato, também pesquisador, e um grande conhecedor da área cultural, conhecido por todos os presentes. Ressaltando que, o mesmo vai ensinar e aprender junto, e que farão um grande trabalho. Externou as boas-vindas ao Ronaldo Junior dizendo que todos estavam felizes com sua participação, que ele possa acrescentar muito ao SMC, a FCJOL e mais ainda a cultura do município, como vem fazendo há bastante tempo. Ronaldo Junior agradeceu a recepção e ressaltou que estará junto, desempenhando essa nova função e que, juntamente, com a Clarissa vinham num processo de transição recente, para que ele pudesse aprender toda a dinâmica. Ressaltou que, já fazia parte da cultura, porém, agora vem somar de outra forma, ajudando ao conselho, assim como em outros assuntos por meio da gerência do SMC. Enfatizou que, podem contar com ele e que é um prazer, bem como uma grande responsabilidade entrar no lugar da Clarissa Semensato, pessoa muito importante para o Conselho e para sua dinâmica, nos últimos anos. A Presidente Auxiliadora Freitas, encaminhou o primeiro item da pauta: Regulamento das eleições, elaborado pelo grupo de trabalho, comissão eleitoral, eleito em reunião plenária no dia quinze de fevereiro deste ano. Para tanto, Ronaldo Junior espelhou a minuta Comcultura- eleições dois mil e vinte e dois, para leitura e apreciação dos conselheiros, ressaltando que a mesma já havia sido enviada para os conselheiros no sábado anterior, dia doze de março deste ano, para análise de todos. Enfatizou que, durante a leitura da minuta, os conselheiros poderiam se pronunciar, em caso de dúvidas ou sugestões, procedendo assim à leitura. O titular da Câmara Técnica de Teatro, Fabricio Simões, sinalizou no Art. 2º, § 1º, que se haveria a possibilidade de retirar o nome da pessoa e colocar apenas o nome da Câmara Temática para facilitar a compreensão. No que Ronaldo Junior perguntou se havia alguma oposição dos presentes sobre a sugestão de Fabricio. O conselheiro titular da Câmara Técnica de Patrimônio Histórico, Marcelo Sampaio, acrescentou que existe a necessidade de se colocar o nome das pessoas e que apenas o nome da Câmara fica muito vago, podendo até acrescentar a Câmara, mas sem tirar o nome. Ronaldo Junior mencionou que, irá remover o nome de Clarissa Semensato, para naturalmente substituir pelo dele. O trabalho de acompanhamento, registro e pronunciamento terá que ser feito por ele, ressaltando, porém, que não fez parte da escrita, da confecção do regimento, mas terá que colocar seu nome em virtude da Câmara. A Presidente Auxiliadora concordou de colocar o nome do conselheiro e a Câmara a qual pertence. Assim feito por Ronaldo Junior. Enfatizou que, no Art. 4º, sobre a não candidatura a presidente e vice-presidente do Comcultura, que já estava bem claro, no Art.3º quem não poderia se candidatar, diante das decisões recentes do Comcultura, desta forma leu com bastante atenção o Art. 4º. A titular da Câmara Técnica de Instituições de Ensino Superior, Aline dos Santos Portilho, expôs sua dúvida com relação ao Art. 5º, § 2º se a reunião vai continuar em caráter deliberativo e se teria que agendar uma nova data. Ronaldo Junior afirmou que, sua interpretação também era a mesma com relação ao parágrafo. Marcelo Sampaio recordou que, o texto estava baseado no que foi usado no Regimento interno, e que esse artigo seria para reuniões ordinárias e extraordinárias. A reunião em questão trata-se de uma reunião especial, não uma reunião ordinária ou extraordinária. O caráter seria eleição, para tanto não vai ter pauta, o assunto único é eleição. Ronaldo Junior retificou o parágrafo "e, caso persista a falta, a eleição será remarcada para reunião ordinária seguinte". Marcelo Sampaio enfatizou que, não na reunião seguinte, mas sim no próprio dia, uma extraordinária. Ronaldo Junior, novamente, retificou "e, caso persista a falta, será remarcada, no ato, uma reunião extraordinária para eleição". Perguntou se havia mais alguma sugestão. Fabricio Simões sugeriu que, colocasse em parênteses ou se destacasse de alguma forma, para que a comissão marcasse a reunião extraordinária. Se não houvesse quórum, não teria como deliberar. Portanto, a comissão delibera sobre a nova data de eleição, no dia. No entanto, ficou a escrita "e, caso persista a falta, a Comissão Eleitoral convocará, no ato, reunião extraordinária para realização da eleição". Marcelo Sampaio acrescentou que, deveria ser o mais breve possível. Fabricio Simões sugeriu que, o prazo máximo fosse de uma semana. Assim ficando "e, caso persista a falta, a Comissão Eleitoral convocará, no ato, reunião extraordinária para realização da eleição no prazo máximo de uma semana". Acrescentando ao Art. 9º, parágrafo único. "No caso de não haver quórum, o disposto neste artigo fica valendo para reunião extraordinária marcada na semana subsequente ao dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e dois". De acordo com o § 2º do Art. 5º, Marcelo Sampaio sugeriu que, na questão da votação em aberto acrescentasse os conselheiros titulares ou suplentes dos conselheiros titulares da sociedade civil para reforçar no Art. 8º. Fabricio Simões pontuou que, no Art. 14º, sobre a questão de que o Presidente e o vice-presidente do Funcultura não deveriam participar de editais, bem como as entidades que eles representam ou façam parte. Ronaldo Junior acrescentou que, só faz sentido se a pessoa que ganhar a presidência ou a vice-presidência seja a representante maior ou legal da empresa. Marcelo Sampaio salientou que, a intenção de Fabricio Simões era a melhor possível. Ficando decidido manter o artigo redigido como estava. A Presidente Auxiliadora, apontou que não se podem excluir os fazedores de cultura, apenas os titulares sejam vedados a participarem: presidente e vice-presidente. Marcelo Sampaio recuou, após o Ronaldo Junior ler sobre as candidaturas. Solicitou que alterasse o que foi colocado, por sua sugestão e por uma questão de honestidade intelectual, no artigo 8º: que tratava sobre a inclusão da sociedade civil. É relativo à votação e não a candidatura, se equivocado sobre quem poderia votar: conselheiros da sociedade civil e também do poder público. Ronaldo Junior, prontamente, fez a alteração, assim ficando o voto extensivo a todos os conselheiros do Comcultura: titular ou suplente. Ronaldo Junior agradeceu pela lembrança e perguntou a todos se haveria alguma manifestação em relação ao texto e ao anexo, no que todos concordaram. A Presidente Auxiliadora colocou o texto

sobre as eleições para votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o assunto da segunda pauta, solicitado pelo Conselho. A Presidente Auxiliadora encaminhou para Ronaldo Junior para explanação o acompanhamento na construção do Plano Municipal de Cultura (PMC). Ronaldo Junior frisou que, é um assunto de suma relevância, no qual Clarissa já vinha trabalhando e que ele tomara à frente disso. Mencionou que, havia conversado com a Kátia Macabu, Diretora Executiva das Artes e Culturas (DEArtCult) da FCJOL, solicitou que fizesse um apanhado geral das ações da FCJOL no último ano, para que houvesse um levantamento dessas ações e criação de metas, estratégias e ações. Mas, tão logo a Presidência esteja empossada, essa pauta será discutida. Recordou que, só na primeira estratégia que tem no PMC, alcançaram-se setenta por cento da meta dos dez anos. A meta era de aproximadamente cem produtos culturais incentivados em dez anos. Ou seja, dez por ano e a FCJOL conseguiu apenas com a Lei Aldir Blanc (LAB) nos editais um e dois, mais de setenta projetos. O que era positivo, mas que existem outras estratégias. Aline Portilho pediu a palavra e recordou que a Clarissa passou muito bem como mapear planos, metodologia e etc. Não chegaram a tratar do PMC, mas que ela foi fundamental para se direcionar o acompanhamento. De fato, do plano e que havia um indicativo de se conversar com a FCJOL, para que a mesma fizesse um esforço de acompanhamento do plano, e que fosse interessante que Conselho e FCJOL andassem juntos. Mas, que são dois movimentos, que têm suas peculiaridades, para que não haja mapeamento sobreposto e que cada um tenha um papel. Lembrando que, a comissão ao ser tirada do Conselho tenha um trabalho de conselho: acompanhamento às ações da FCJOL e que se possa criar um instrumento para unir os dois. Marcelo Sampaio pediu a palavra e elogiou a atuação do grupo em prol da cultura municipal, mas que os números mencionados por Ronaldo Junior não podem ser dissociados dos recursos da LAB, que são recursos federalizados PMC cobra da municipalidade, enquanto poder público municipal, devendo ter a honestidade intelectual de não se colocar como recursos aportados do erário municipal, enquanto são recursos federais. Ronaldo Junior ressaltou que, apesar da origem dos recursos, a ação de fazer era a que estava sendo colocada em questão. Destacou que, a FCJOL junto ao comitê gestor, poderia usar a verba não para a produção de bens culturais, não para aquisição de bens culturais e sim poderia incentivar a compra de matérias-primas, por parte dos artistas. Ressaltou que, o que ele quis falar é sobre a ação e não sobre a origem da verba. Fabrício Simões salientou que, não havia uma previsão do uso do dinheiro federal que, posteriormente, haverá que se repensar as mudanças no próprio plano. Salientando que, tanto Marcelo Sampaio como Ronaldo tem razão. Lembrando sobre a nova Lei do Fundo Municipal de Cultura (Funcultura). A Presidente Auxiliadora ressaltou a importância da criação da comissão de acompanhamento do PMC e que vem embutido, o acompanhamento do Programa Culture, Campos- com horizonte, que foi construído com base no programa de governo apresentado à sociedade e no PMC. Enfatizando a importância da criação e definição dessa comissão, para se trabalhar juntos, porque a questão da gestão pública é muito específica e muito plural, com questões legais que precisam ser entendidas. O fomento para as artes e culturas, no município, está muito claro nas metas, vontades e trabalho. É buscar nesse fomento de qualquer esfera: seja na esfera municipal, estadual ou federal. Buscar esses fomentos não importando de que sistema federativo o recurso venha. Ressaltando que, o importante é que se esteja trabalhando para ele chegar. Houve fomentos municipais voltados para a cultura, para que todos participassem, por meio do: Festival Doces Palavras (FDPI), projeto Verão no Farol e através de editais públicos. Frisou que, esse ano há recursos para fazer editais de fomento para diferentes áreas e a ideia é trabalhar junto, para fazer o que há de melhor dentro do pouco, ou do muito, recebidos em prol da cultura do município. Mencionou que, o fomento à cultura, às vezes, não é só o recurso na mão do fazedor de Cultura, assim como o recurso a ser utilizado para criar nos equipamentos culturais condições de fazer a cultura acontecer. Marcelo Rangel Velasco parabenizou a Presidente da FCJOL e cobrou por parte dos conselheiros, nas gestões passadas, a fiscalização e a cobrança para que a cultura popular acontecesse. Além disso, assumirá esse papel: de luta pela cultura popular. Iara Souza Lima, ressaltou que se faz necessário à criação de um cadastro como pessoa individual ou coletiva, um levantamento das necessidades, para a criação de um perfil de quem está precisando, as demandas das classes artísticas. A Presidente Auxiliadora recordou desse cadastramento que os profissionais fizeram pelo CIDAC e mencionou sobre a importância dos fazedores de cultura se documentar para estarem aptos à participação de editais, para receberem recursos públicos. A Presidente Auxiliadora encaminhou a votação para a criação de uma comissão para acompanhar a efetivação do PMC, que é decenal, mas a conselheira Aline Portilho, sugeriu que essa pauta fosse discutida na próxima reunião, o que foi acatado por todos os presentes. O pedido de desligamento, por e-mail, da suplente da Câmara de Artes Urbanas, Solange Figueiredo, foi o assunto da última pauta, só que a mesma se encontrava ausente, por motivos de viagem, portanto, a pauta ficaria para uma próxima ocasião, já que a mesma se encontra ausente e não tem suplente. Ronaldo Junior aproveitou para informar os novos nomes enviados pela Câmara dos Vereadores em substituição aos nomes dos anteriores membros, mencionando que já fora enviado para publicação em Diário Oficial. Para os assuntos gerais, a suplente da Biblioteca Municipal Nilo Peçanha, Salvadora de Oliveira Cruz, fez um pedido para que todos os conselheiros a ajudassem a divulgar sobre o programa de fomento do artesanato fluminense, em parceria com a UERJ, para tanto deixou o link de acesso para divulgação e explicou a importância dessa parceria para os artesanatos locais. A Presidente Auxiliadora Freitas finalizou a reunião mencionando a relevância que essa parceria trará para novos projetos culturais no município. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente encerrou a reunião às vinte horas e cinquenta e um minutos, por transmissão virtual e no canal do Youtube do COMCULTURA. Eu, Ivana Fonseca Artiles, que na função de Secretária Executiva, a tudo assisti e de tudo fiquei ciente, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos demais presentes, será assinada por mim e pela Presidente.

IVANA FONSECA ARTILLES
Secretária Executiva do COMCULTURA

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente do COMCULTURA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 073/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 25 de março de 2022 (sexta-feira) às 10h00, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
DANIELLE FERREIRA BITTENCOURT MAIA	28137	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de março de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 01/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 002/2022, publicado no Diário Oficial no dia 21 de março de 2022, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, cuja pauta trata de:

- 1 - Assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros nomeados como Titulares e Suplentes;
- 2 - Apresentação, discussão e votação do Balanete de dezembro de 2021;
- 3 - Assuntos Gerais.

Fizeram presente na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, MÔNICA DE SOUZA GOMES (Presidente), os membros natos WAINER TEIXEIRA DE CASTRO (Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos), MÁRCIO QUEIROZ MORALES (Secretário Municipal de Fazenda), os membros efetivos representativos do SIPROSEP, GENEVALDO MOTÉ MARINS e SUELY DA SILVA CARVALHO.

Estavam presentes na Reunião o Diretor-Presidente do Previcampos, Mario Terra Arêas Filho, Luziana Pimentel de Souza, coordenadora contábil, Luciana Batista de Andrade Guedes, analista contábil e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Ausentes os demais membros titulares e suplentes integrantes do Conselho Fiscal.

Verificando a existência de quórum, foi aberta a reunião e passando ao **PRIMEIRO ITEM** da pauta com a assinatura do Termo de Posse dos novos Conselheiros, tendo assinado o Termo de Posse neste ato e nesta data, MÔNICA DE SOUZA GOMES (Presidente), os membros natos WAINER TEIXEIRA DE CASTRO (Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos), MÁRCIO QUEIROZ MORALES (Secretário Municipal de Fazenda), os membros efetivos representativos do SIPROSEP, GENEVALDO MOTÉ MARINS e SUELY DA SILVA CARVALHO. Passado ao **SEGUNDO ITEM** a presidente do Conselho Fiscal Mônica de Souza fez uma ressalva de que o balancete apresentado consta um resto a pagar que deve ser analisado se deve ou não permanecer essa despesa indicada no balanço contábil, tendo em vista que a folha de pagamento dos aposentados está em dia. A presidente Mônica de Souza disse que deveria ser feita uma análise junto ao setor financeiro para averiguar essa ressalva. Disse que é importante constar no balancete as notas explicativas, bem como dos investimentos. Pelo presidente do Previcampos, Mario Filho, foi dito que em 2021 ainda não foi possível realizar investimentos, bem como disse que foi necessário, no início da gestão, realizar um grande trabalho de levantamento contábil visando adequar e regularizar a política orçamentária do Previcampos. A presidente do Conselho Mônica de Souza, solicitou que seja encaminhada as exigências do TCE do ano de 2020 direcionadas ao Previcampos. O presidente do Previcampos, Mario Filho, disse que é necessário atualizar a Lei do Previcampos, visto que se faz necessário para que o Município não fique sem receber verbas da União. Após essas explicações foi deliberado e aprovado por unanimidade o balancete do ano de 2021. Em **ASSUNTOS GERAIS** foi dito pelo presidente do Previcampos, Mario Filho, foi dito da necessidade da certificação dos membros dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e do Comitê de Investimento, com a obtenção do certificado de gestão de RPPS. Informou também que essa semana houve alteração na legislação, informando que o prazo para a regularização é até 31 de março de 2022. Seguiu dizendo que é provável que haja uma prorrogação desse prazo, visto que a grande maioria dos Municípios Brasileiros ainda não conseguiu dar início a regularização e a certificação dos membros do Instituto de Previdência. Disse que será buscada uma empresa certificada para realizar o curso de certificação, com auxílio da FIA, mas que não pretende contar com a prorrogação do prazo, informando que irá proceder as medidas que sejam necessárias e cabíveis para implementar o processo de regularização.

Encerrada a reunião às 11h:00m. Ao final a ata foi lida, discutida, aprovada e assinada por todos os presentes.

- MARIO TERRA ARÊAS FILHO**
Presidente
- LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA**
Coordenadora Contábil
- LUCIANA BATISTA DE ANDRADE GUEDES**
Analista Contábil
- LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA**
Secretário
- CONSELHO FISCAL**
Membros
- MÔNICA DE SOUZA GOMES**
(Presidente)
- WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**
Membro Nato
- MÁRCIO QUEIROZ MORALES**
Membro Nato
- GENEVALDO MOTÉ MARINS**
Membro Efetivo
- SUELY DA SILVA CARVALHO**
Membro Efetivo
- SUMAIA DIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO**
Suplente
- RICARDO TALVANE GOMES DA PENHA**
Suplente

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, considerando que o prazo para interposição de recurso transcorreu "in albis", torna público e comunica aos interessados, que realizará sessão para recebimento dos Invólucros nº 5 – Documentos de Habilitação dos licitantes classificados da Concorrência nº. 001/2021, conforme discriminado abaixo:

1 - Data e horário da sessão para recebimento dos Invólucros:
30 de abril 2022 às 10h (dez horas).

2 - Objeto: Contratação de uma agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

